

ACEF/1112/04997 — Parecer do RIES sobre intenção de decisão

Parecer da Instituição de Ensino Superior à Intenção de Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo em conta a intenção de decisão do Conselho de Administração relativamente ao ciclo de estudos Relações Públicas e Comunicação
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) Departamento de Línguas e Literaturas Modernas (UAç)
4. da instituição de ensino superior / entidade instituidora Universidade Dos Açores
5. O responsável da instituição de ensino superior decide: Apresentar parecer
6. Parecer (Português):

Por considerar importante a contratação e a intervenção no curso em apreço de um docente doutorado em Ciências da Comunicação, o Departamento de Línguas e Literaturas Modernas NÃO se pronuncia contra a segunda condição indicada pela A3ES: "substituição do coordenador do ciclo de estudos, por um docente a tempo integral, doutorado na área da Comunicação".

No entanto, dada a situação particular em que a Universidade dos Açores se encontra - com uma reitoria demissionária e em regime de gestão, com um processo de eleição de um novo reitor em curso, e com um processo de reestruturação a ser estudado - o DLLM solicita à A3ES um prazo mais alargado - de pelo menos um ano - para a aplicação da segunda condição.

O processo eleitoral apenas ficará concluído a 28 de fevereiro, pelo que só depois dessa data se poderá procurar uma solução efetiva para o problema junto da nova reitoria. Além disso, depois de essa contratação ser superiormente autorizada, como estimamos que aconteça, ela comporta as delongas próprias a qualquer procedimento concursal.

7. Documento anexo (Português e Inglês, PDF, máx. 100kB):<sem resposta>